

REQUERIMENTO Nº 028/07

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO – PORTO ESPERIDIÃO – MT

O EXMº SENHOR VANILDO CATARINO CEBALHO – DD.
VEREADOR, já devidamente qualificado nos anais desta Casa de Leis, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no **artigo 258,**
Inciso II do Regimento Interno, requerer licença para tratar de Interesse particular, pelo
prazo de 90 (noventa) dias.

Nestes Termos,

Espera deliberação favorável.

Porto Esperidião, 1º de Outubro de 2007.

Vanildo Catarino Cebalho

Vereador